

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA
PREGÃO PRESENCIAL -SRP: 009/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2019, na sede do Em frente ao Posto BR de SÃO BERNARDO, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma. PREGÃO PRESENCIAL -SRP: 009/2019-CPL tipo menor preço por item para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material de laboratório e material odontológico. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de São Bernardo- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame.
 SÃO BERNARDOMA, 14 de janeiro de 2019
 Eliza Lima- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 15:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2019, na sede do Em frente ao Posto BR de SÃO BERNARDO, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma. PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019-CPL tipo menor preço por item para aquisição de equipamentos de informática e insumos de informática, para as Secretarias municipais. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de São Bernardo- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame.
 SÃO BERNARDOMA, 14 de janeiro de 2019
 Eliza Lima- Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, na sede do Em frente ao Posto BR de SÃO BERNARDO, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma. PREGÃO PRESENCIAL-011/2019-CPL tipo menor preço para aquisição de gêneros alimentícios (assistência/adm/educação). RECURSOS: PRÓPRIOS. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de São Bernardo- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame.
 SÃO BERNARDOMA, 14 de janeiro de 2019
 Eliza Lima- Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - CPL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 003/2019 de janeiro de 2019, comunica que realizará às 12:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, na sede do Em frente ao Posto BR de SÃO BERNARDO, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Em frente ao Posto BR- Centro - São Bernardo-Ma. PREGÃO PRESENCIAL-012/2019-CPL tipo menor preço para fornecimento de lanches e pães para secretaria de assistência social. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 6:00 (oto) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de São Bernardo- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame.
 SÃO BERNARDOMA, 14 de janeiro de 2019
 Eliza Lima- Pregoeira

AVISO LEILÃO

ESTADO DO MARANHÃO
GRANDE LEILÃO
PREFEITURA DE SAMBAIBA - MA
 Leilão de Automóveis, Tratores e Inservíveis. Data 11/02/2019 às 09:00 hr, na Sede da Prefeitura Municipal de SAMBAIBA - MA. Maiores informações através dos telefones (98)99976-3759, (98)98180-3340 e email phleiloes@hotmail.com. Retirada gratuita de edital na sede da Prefeitura e no escritório do leiloeiro situado à Av. Santos Dumont, 118, Tinzil, na cidade de São Luís - MA.
 Pedro Hypólito de Azevedo Filgueiras Lobo
 Leiloeiro Público Oficial Estado do Maranhão
 Mat.018/2010

Extra FUNDADORES
 Nelson Nogueira | Walkir Marinho
FERNANDA COMUNICAÇÃO
 CNPJ: 28.005.265/0001-00
JNN GOMES EIRELI
 CNPJ: 19.678.000/0001-73
 Diretor Administrativo.....Maria Deusiliane
 Diretor de Redação.....Nelson Nogueira
 Diretor Comercial.....Jorge Raiol
 Gerente Gráfico.....José Carlos
 Secretário de Redação.....Ivaldo Ferreira
 Departamento Jurídico.....Dr. Donaldson Castro Emanuel Viana
 Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
 FONES: (98) 3221-6649 / 98 98525-5974 / 98 988916725

Geral

CORTADOS !?!

Câmara de vereadores de São Luís voltam ao batente na segunda-feira (4)

Este ano, além de comemorar os seus 400 anos com uma vasta programação que será desenvolvida ao longo dos próximos meses, a Casa presidida pelo vereador Osmar Filho (PDT) analisará matérias importantes e polêmicas, como são os casos do programa "Escola sem Partido" e a proposta que regulamenta o serviço privado de transporte individual de passageiros, o Uber.



DEPOIS DE UMA BREVE PERÍODO SABÁTICO, OS VEREADORES DE SÃO LUÍS VOLTAM À LABUTA NA SEGUNDA

A lista de assuntos inclui, ainda, mudanças no Plano Diretor na capital maranhense, que está na fase das audiências públicas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece orientações para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA); e também votação de prestação de contas de ex-prefeitos.

As discussões sobre regras para construções e uso do espaço urbano na capital prometem embates entre movimentos sociais, o setor imobiliário e a prefeitura nos próximos meses, quando um projeto substitutivo do Plano Diretor chegará ao Palácio Pedro Neiva de Santana, sede do legislativo municipal.

As discussões acerca de mudanças no Plano Diretor de São Luís começaram em 2017, quando foram realizadas várias reuniões e audiências públicas com a sociedade civil.

Desde então, o projeto ficou parado e não foi apreciado na Câmara Municipal. Durante o ano passado, vereadores cobraram do prefeito Eivaldo Júnior (PDT) uma reavaliação do Plano, antes que fosse levado ao plenário, mas qualquer decisão nesse sentido deve ficar

mesmo para este ano.

Escola Sem Partido - Outro tema polêmico, que trata da criação do programa "Escola Sem Partido" (Projeto de Lei 113/2017), deve ser um dos principais temas nas discussões sobre educação. A proposta obriga as escolas a respeitar as convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis.

Pelo texto, os valores de ordem familiar têm precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. O autor do projeto, vereador Auriscio Carvalho (PSL), defende a ideia de uma escola sem partido. "Somos a favor da família.

Escola deve ensinar Português e Matemática", afirmou o parlamentar.

A matéria foi apresentada em 2017 e recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, na época presidida pelo vereador Ricardo Diniz (PRTB).

Um dos parlamentares

que é contra a proposta é o petista Honorato Fernandes. Segundo ele, a proposta é uma ameaça à liberdade de expressão.

Há ainda o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do vereador Paulo Victor (PTC), que trata da regulamentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTTCS) que atuam com transporte individual de passageiros em São Luís.

A proposta cria regras sobre a limitação da frota do Uber, Cabify, 99 Pop e outros aplicativos na capital.

O texto foi apresentado ainda em fevereiro, no início da nova legislatura, mas ainda tramita pelas comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor.

A proposta é polêmica, principalmente, porque, em maio daquele ano, a Mesa Diretora da Casa promulgou lei que proíbe o serviço do Uber na capital maranhense.

A regra é resultado de uma proposta da agora ex-

-vereadora Luciana Mendes, apreciada e aprovada no plenário da Câmara em outubro de 2016.

A nova proposta de Paulo Victor que tramita na Casa desde fevereiro de 2017 sofreu modificações após uma série de reuniões entre os parlamentares, taxistas e motoristas de Uber. As novas emendas foram apresentadas pelos vereadores Genival Alves (PRTB), Beto Castro (PROS) e Antônio Marcos Silva, o Marquinhos (DEM).

Orçamento - Temas como Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece orientações para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), e também votação de prestação de contas de ex-prefeitos que faz parte do cumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado após passado entre a Câmara e o Ministério Público Estadual (MP), aguardam vereadores na volta do recesso parlamentar, a partir do dia 4 de fevereiro.

DPE/MA solicita informações à Cemar sobre corte de energia no horário noturno

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), encaminhou, recentemente, ofício à Companhia Energética do Maranhão (Cemar), solicitando informações sobre supostas operações de corte de energia elétrica em horário noturno. O levantamento é uma das ações do

procedimento de tutela coletiva instaurado para apuração do cumprimento das normas legais da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) referentes à suspensão do fornecimento de energia.

A abertura do procedimento de tutela coletiva se deu em razão da manifestação realizada pelos prestadores de serviços da Cemar,

no dia 18 deste mês, após o homicídio de dois terceirizados, ocorrido na região do Sítio Natureza, em Paço do Lumiar. As vítimas foram surpreendidas por disparos de arma de fogo quando estavam dentro do veículo da empresa.

No documento enviado à companhia, o defensor Marcos Vinícius Campos Fróes solicitou esclareci-

mentos referentes a autorizações para a suspensão do fornecimento de energia, ao acompanhamento de inspeções, à existência de legislação estadual relativa ao assunto, entre outros.

De acordo com as normas legais, a distribuidora deve adotar o horário de 8h às 18h, em dias úteis, para a execução da suspensão do fornecimento de energia.